



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº _____/2021 35/2021

Em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas é responsável por realizar audiências públicas para que seja feita a prestação de contas quadrimestral pelos poderes Executivo e Legislativo.

Assim, proponho a esta Comissão que seja definido o calendário das audiências, a serem realizadas nas datas listadas abaixo:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	DATAS SUGERIDAS	HORÁRIO/LOCAL
3º Quadrimestre de 2020 Câmara Municipal e Prefeitura de Belo Horizonte	24/02	10:00 Plenário Amynthas de Barros
1º Quadrimestre de 2021 Câmara Municipal e Prefeitura de Belo Horizonte	25/05	10:00 Plenário Amynthas de Barros
2º Quadrimestre de 2021 Câmara Municipal e Prefeitura de Belo Horizonte	29/09	10:00 Plenário Amynthas de Barros

Dessa forma, solicito que sejam convidados todos os integrantes da lista apresentada no Anexo I, bem como as autoridades abaixo:

- a Diretora de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Belo Horizonte, para apresentar a prestação de contas do Legislativo;
- o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário Municipal de Fazenda para:
 1. demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, nos termos do Anexo II;

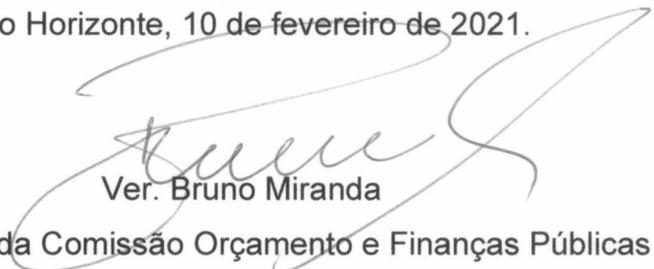


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2. demonstrar e avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras estimadas para subações vinculadas aos projetos estratégicos.

Por fim, proponho que a divulgação do evento seja feita por meio da Superintendência de Comunicação Institucional desta Câmara.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.



Ver. Bruno Miranda

Presidente da Comissão Orçamento e Finanças Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO I **Lista de Convidados**

1. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2. COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Comissão de Legislação e Justiça
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana
- Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário
- Comissão de Saúde e Saneamento
- Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
- Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
- Comissão de Mulheres
- Comissão de Participação Popular

3. SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

- Secretário Municipal de Governo

4. CONSELHOS MUNICIPAIS

- Presidente do Conselho Municipal de Educação
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana
- Presidente do Conselho Municipal do Idoso
- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
- Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
- Presidente do Conselho Municipal da Juventude - Comjuve
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
- Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho de Alimentação Escolar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Presidente do Conselho Municipal de Habitação
- Presidente do Conselho Municipal de Política de Esportes de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- Presidente do Conselho Municipal de Saneamento
- Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Turismo
- Presidente do Conselho Municipal do Auxílio de Transporte Escolar
- Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana
- Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb – BH

5. OUTRAS AUTORIDADES PÚBLICAS

- Procurador (a)-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- Coordenador (a) da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belo Horizonte
- 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde
- Procurador (a)-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais — Ministério Público Federal
- Defensor Público (a)-Chefe da Defensoria Pública da União em Minas Gerais
- Defensor (a) Público (a)-Geral do Estado de Minas Gerais
- Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais
- Ministro (a) da Transparência

6. SOCIEDADE CIVIL

- Todos aqueles que foram convidados para audiências públicas na Câmara Municipal nos últimos dois anos
- Todos que apresentaram sugestões populares no ciclo orçamentário desde 2013
- Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte - Sindibel
- Diretor (a) do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte - Sind-Rede/BH



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Núcleo de Estudos Sociopolíticos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
- Diretor (a) Administrativo (a) do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais - Sind-Saúde
- Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Orçamento — Abop
- Presidente do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais - Corecon – MG
- Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA – MG
- Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC – MG
- Presidente da Oficina de Imagens, Comunicação e Educação
- Diretor (a)-Presidente do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - Cemais
- Secretaria-Executiva da Frente de Defesa da Criança e do Adolescente
- Fórum Mineiro da Política de Assistência Social
- Fórum Mineiro de Participação Popular
- Diretor (a)-Presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais - Sinmed-MG
- Presidente da Associação dos Profissionais Liberais de Engenharia, Arquitetura, Agrimensura e Agronomia da Prefeitura de Belo Horizonte - Aplena
- Presidente do Sindicato dos Economistas do Estado de Minas Gerais – Sindecon/MG
- Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais e Auditores Técnicos de Tributos
- Secretário (a)-Executivo(a) do Movimento Nossa BH
- Coordenador (a) do Pólo de Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais — UFMG
- Coordenador (a) do Centro de Estudos Legislativos do Departamento de Ciências Políticas da Universidade Federal de Minas Gerais - CEL-DCP/UFMG
- Coordenador (a) do Observatório para a Qualidade da Lei - Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
- Associação Democracia Ativa
- Associação Mineira das Federações Esportivas amifemg@yahoo.com.br
- Maria das Dores Pires — doresmrp@hotmail.com
- Felipe Paschoal de Moura — felipe.moura@democraciativa.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROPOSIÇÃO INICIAL

Avulsos distribuídos

Em 09/02/2021

Alves 460
Responsável pela distribuição

ANEXO II

Conteúdo mínimo da apresentação sobre o cumprimento das metas fiscais

1. Evolução do PIB municipal;
2. Evolução do emprego formal e do mercado de trabalho;
3. Evolução dos itens da receita a seguir: operações de crédito, receitas tributárias e transferências correntes;
4. Arrecadação tributária, detalhando os impostos e taxas;
5. Detalhamento da arrecadação das transferências correntes do Estado de Minas Gerais e da União;
6. Detalhamento da despesa fixada, empenhada, liquidada e paga conforme os itens a seguir: investimentos, inversões financeiras, serviço da dívida, outras despesas correntes, pessoal e encargos sociais;
7. Indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal:
 - a. Relação: Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida;
 - b. Relação: Dívida Fundada/Receita Corrente Líquida;
 - c. Percentual de aplicação na saúde e educação;
8. Evolução do endividamento do município;
9. Evolução do resultado primário e nominal;
10. Demonstrativo dos restos a pagar;
11. Demonstrativo de Parcerias Público-Privadas;
12. Demonstrativo consolidado das receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência;
13. Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência.